

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.432, de 05 de junho de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.21.600.000,00 (Vinte e um milhão, e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

|                 |                                      |                    |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 04              | - Encargos Gerais do Município       |                    |
| 0401            | - Recursos sob Sup. Deptº./Contab.   |                    |
| 03.07.021.2.009 | - Despesas do Exerc. Anteriores      |                    |
| 3.1.9.2.00      | - Desp. de Exerc. Anteriores         | 500.000,00         |
| 05              | - Deptº Ed., Cultura, Esp. E Turismo |                    |
| 0501            | - Setor de Educ. e Cultura           |                    |
| 08.42.188.1.004 | - Obras Educacionais                 |                    |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações                | 15.000.000,00      |
| 11              | - Deptº de Serviços Municipais       |                    |
| 1101            | - Gabinete do Diretor e Dependências |                    |
| 10.60.328.1.003 | - Desapropriação de Áreas            |                    |
| 4.2.1.0.00      | - Aquis. de Imóveis                  | 5.700.000,00       |
| 16.91.575.1.003 | - Desapropriação de Áreas            |                    |
| 4.2.1.0.00      | - Aquis. de Imóveis                  | 400.000,00         |
| T O T A L.....  |                                      | Cr\$.21.600.000,00 |

Continua



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.432/91 - Fls.02.

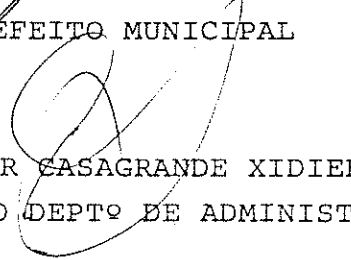
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

|                 |                                     |                     |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito              |                     |
| 0201            | - Gabinete do Prefeito              |                     |
| 03.07.025.1.002 | - Constr. e Ampl. do Paço Municipal |                     |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações               | 500.000,00          |
| 10              | - Deptº de Obras                    |                     |
| 1001            | - Gabinete Diretor e Dependências   |                     |
| 16.91.575.1.008 | - Obras Viárias                     |                     |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações               | 21.100.000,00       |
| Total.....      |                                     | Cr\$. 21.600.000,00 |

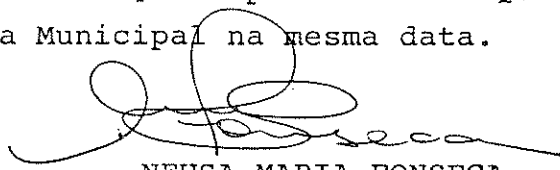
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR SASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO